



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6:168, DE 20 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e remanejamento de dotações, ao Orçamento Programa 2017, no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Gabinete do Prefeito, visando a execução/manutenção do projeto e atividade que especifica autorizada pela Lei nº 3.140/2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.140, de 20 de julho de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 149.549,76 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) e remanejado dotações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2017, com a classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito especial será aberto no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais para atendimento do Projeto 1030, Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos, pagamento de despesas com obras e instalações (Construção do Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos na Usina de Reciclagem de Lixo).

§ 2º O remanejamento de dotações será para o Gabinete do Prefeito para atendimento da Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Publicidade de Atos Municipais: leis, decretos e outros).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.168, de 20 de julho de 2017 ..... Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito e o remanejamento serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de julho de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**

**Prefeita**

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**

**Chefe de Gabinete**

Publicação: A Semana ..... Data: 22.07.2017 Edição: 3804

Visto do servidor responsável: SD .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.168, de 20 de julho de 2017 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTÉ, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
698	15.452.0012.1030.0000		ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
149.549,76		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Crédito Especial R\$				149.549,76
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
18	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	
10.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Remanejamento R\$				10.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL E REMANEJAMENTO R\$				159.549,76

**ANEXO II**

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
88	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PÚBLICOS	-159.549,76			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-159.549,76